

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 31/10/2025****Certidão de publicação 45****Edital**

**Número do processo:** 1003930-06.2024.8.26.0022

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1<sup>a</sup> Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

**Órgão:** Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4<sup>a</sup> e da 10<sup>a</sup> RAJs

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 31/10/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
BANCO DO BRASIL S/A  
ITAÚ UNIBANCO S/A  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS J J BROLESI LTDA. (NOME  
FANTASIA: POSTO PORTAL)

**Advogado(as):** JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SP - 457796N  
EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA - OAB SP -  
123199N  
JORGE VICENTE LUZ - OAB SP - 34204N  
FILIPE MARQUES MANGERONA - OAB SP - 268409N  
FERNANDO GABRIEL CAZOTTO - OAB SP - 75316N

## Teor da Comunicação

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, expedido nos autos da Recuperação Judicial DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS J. J. BROLESI LTDA. (CNPJ 03.137.422/0001-00), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO (ARTIGOS 7º, §2º, E 8º, AMBOS DA LEI 11.101/2005).

PROCESSO Nº 1003930-06.2024.8.26.0022

PRAZO DO ATO: 10 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO M ARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

por meio do presente edital, a todos os interessados e credores da sociedade empresária denominadas Posto de Combustíveis J. J. Brolesi Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.137.422/000-1-

00, que, após verificação dos créditos pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição apresentada, e por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1003930-

06.2024.8.26.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciais, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo. Eventuais impugnações (art. 8º da Lei 11.101/05) a serem apresentadas, no prazo de 10 dias corridos contados da aludida publicação, deverão ser protocoladas como incidente à Recuperação Judicial, não devendo, portanto, ser juntadas aos autos principais, tampouco distribuídas como ações autônomas. Os credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontram à disposição do Comitê de Credores, se constituído, de qualquer credor, da Recuperanda ou do Ministério Público, no seu endereço comercial, situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-300, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial, mediante prévio agendamento, pelo e-mail jjbrolesi@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus dados, créditos e classes no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes

Relação de Credores de Posto de Combustíveis J. J. Brolesi Ltda.: CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: Jorge Vicente Luz Advogados Associados - R\$ 27.713,18; Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados - R\$ 6.591,96. TOTAL CLASSE I: R\$ 64.305,14. CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Banco do Brasil S.A. - R\$ 492.919,43; Itaú Unibanco S/A - R\$ 631.214,35; Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - R\$ 1.857.201,54. TOTAL CLASSE III: R\$ 2.981.335,32. TOTAL GERAL: R\$ 3.045.640,46.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7e9MjpmEYnOsG9TkhlP71mRqrnD41B/certidao>  
Código da certidão: 7e9MjpmEYnOsG9TkhlP71mRqrnD41B